

# Apendice I do Anexo III - Modelo de quadro de pontuação

## Cálculo de Créditos de Construção em Operações Urbanísticas

Conforme artigo 5.º e Anexos III do Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal

A atribuição dos Créditos de Construção (CC) efectua-se por aplicação da seguinte fórmula:

PARCELA B

$$CC = PP \times LO \times W / 100$$

Sendo PP, soma da pontuação atribuída à operação urbanística em relação a cada um dos critérios referidos nos Anexos III do Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal:

|  | PP        | X                              | LO  | X                                | W/100                              | = | CC                                 |
|--|-----------|--------------------------------|-----|----------------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|
| <b>1 - Oferta suplementar de estacionamento automóvel para residentes</b>  |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Prevê a disponibilização de lugares suplementares de estacionamento dimensionados de acordo com o art.º 75º do RPDML   | 30 pontos | <input type="text"/>           | (1) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text"/>               |
| Não prevê a disponibilização de lugares suplementares de estacionamento dimensionados de acordo com o art.º 75º do RPDML   | 0 pontos  | <input type="text"/>           | (1) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>2 - Emparcelamento para uso colectivo do interior de logradouros com libertação de construção</b>   |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Prevê o emparcelamento para uso colectivo de logradouros no interior de quarteirões com demolição de construções sem valor cultural  | 2 pontos  | <input type="text"/>           | (2) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Não prevê o emparcelamento para uso colectivo de logradouros no interior de quarteirões com demolição de construções sem valor cultural  | 0 pontos  | <input type="text"/>           | (2) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>3 - Integração de conceitos bioclimáticos e de eficiência</b>   |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| <b>3.1 - Promoção da construção de edifícios energeticamente mais eficientes</b>   |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| <b>3.1.1 - Promoção da ventilação natural</b>  |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Prevê, por fracção, a garantia das taxas de renovação regulamentares de ar por hora através de meios de ventilação natural   | 10 pontos | <input type="text"/>           | (3) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Prevê, por fracção, a garantia de 50% das taxas de renovação regulamentares de ar por hora através de meios de ventilação natural  | 3 pontos  | <input type="text"/>           | (3) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Não prevê a adopção de meios de ventilação natural nas fracções  | 0 pontos  | <input type="text"/>           | (3) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>3.1.2 - Classe energética a obter</b>   |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Prevê por fracção a obtenção da classe energética <b>A+</b> de acordo com o Sistema Nacional de Certificação Energética e a Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior  | 10 pontos | <input type="text"/>           | (3) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Prevê por fracção a obtenção da classe energética <b>A</b> de acordo com o Sistema Nacional de Certificação Energética e a Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior   | 5 pontos  | <input type="text"/>           | (3) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Prevê por fracção a obtenção da classe energética <b>B</b> de acordo com o Sistema Nacional de Certificação Energética e a Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior   | 2 pontos  | <input type="text" value="2"/> | (3) | <input type="text" value="1,5"/> | <input type="text" value="11060"/> |   | <input type="text" value="331,8"/> |
| Prevê por fracção a obtenção da classe energética <b>B-</b> de acordo com o Sistema Nacional de Certificação Energética e a Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior  | 0 pontos  | <input type="text"/>           | (3) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>3.2 - Promoção da eficiência energética e de gestão de recursos em infra-estruturas e espaços públicos</b>  |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| <b>3.2.1 - Promoção da reutilização de águas cinzentas em instalações sanitárias</b>   |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Prevê a existência de sistemas de reutilização de águas cinzentas nas instalações sanitárias   | 1 pontos  | <input type="text"/>           |     | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Não prevê a existência de sistemas de reutilização de águas cinzentas nas instalações sanitárias   | 0 pontos  | <input type="text" value="0"/> |     | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>3.2.2 - Promoção da recolha e armazenamento de águas pluviais em coberturas de edifícios para reutilização no espaço público em rega e lavagens</b>   |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Prevê a recolha e armazenamento para consequente reutilização das águas pluviais em pelo menos 60% do total das áreas da cobertura   | 10 pontos | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Prevê a recolha e armazenamento para consequente reutilização das águas pluviais em pelo menos 40% do total das áreas da cobertura   | 5 pontos  | <input type="text" value="5"/> | (4) | <input type="text" value="1,5"/> | <input type="text" value="11060"/> |   | <input type="text" value="829,5"/> |
| Não prevê a recolha e armazenamento das águas pluviais nas coberturas para consequente reutilização  | 0 pontos  | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>3.2.3 - Promoção da utilização de águas reutilizadas em espaços públicos</b>  |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Garante que 75% da área total de espaços públicos é regada/lavada com águas reutilizadas   | 10 pontos | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Garante que 40% da área total de espaços públicos é regada/lavada com águas reutilizadas   | 5 pontos  | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Não prevê a utilização de águas reutilizadas   | 0 pontos  | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>3.2.4 - Promoção da adopção de sistemas de iluminação pública mais eficientes</b>   |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Garante que a solução de iluminação pública adoptada tem um benefício potência/manutenção avaliado pelo "método de ponderação" superior a 40% relativamente à solução da iluminação pública tradicional validada pelos serviços da CML   | 10 pontos | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Garante que a solução de iluminação pública adoptada tem um benefício potência/manutenção avaliado pelo "método de ponderação" superior a 20% relativamente à solução da iluminação pública tradicional validada pelos serviços da CML   | 5 pontos  | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Não prevê a adopção de solução de iluminação pública mais eficiente  | 0 pontos  | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| <b>3.3 - Critério da valoração da promoção da produção local de energia</b>  |           |                                |     |                                  |                                    |   |                                    |
| Prevê a instalação de tecnologias de aproveitamento de energias renováveis que garantam a geração local mínima de 25% das necessidades energéticas globais expectáveis de acordo com a metodologia de cálculo definidas no âmbito dos Regulamentos que compõem o Sistema Nacional de Certificação Energética | 10 pontos | <input type="text"/>           | (4) | <input type="text"/>             | <input type="text"/>               |   | <input type="text" value="0"/>     |
| Prevê a instalação de tecnologias de aproveitamento de energias renováveis que garantam a geração local mínima de 15% das necessidades energéticas globais expectáveis de acordo com a metodologia de cálculo definidas no âmbito dos Regulamentos que compõem o Sistema Nacional de Certificação Energética | 5 pontos  | <input type="text" value="5"/> | (4) | <input type="text" value="1,5"/> | <input type="text" value="11060"/> |   | <input type="text" value="829,5"/> |

Não prevê a instalação de tecnologias de aproveitamento de energias renováveis

0 pontos

(4)

**CC TOTAL**  
**pontos**

**1990,8**

Sendo **LO**, o coeficiente de localização nos termos do art.º 4.º, n.º 4, do Regulamento

- (1) w - considera-se 25 m<sup>2</sup> x nº de lugares do estacionamento suplementares
- (2) w - Área dos logradouros emparcelados para uso colectivo
- (3) w - Superfície de pavimento das fracções consideradas
- (4) w- Superfície de pavimento da totalidade de operação urbanística